

DECRETO Nº 002/2013

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Decretar feriado Municipal no dia 13 de fevereiro, e ponto facultativo nos dias 14 e 15 de fevereiro, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 05 de fevereiro de 2013.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO